

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME LEI 03/2013.

PORTARIA Nº 03 de Dezembro de 2018.

“Nomeia Equipe de Gestão Para Administrar, Zelar, assinar expedir documentos referente as Escolas paralisadas, desativadas e ativas das redes Municipal e Estadual arquivada no Setor da Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Redenção – BA e dá outras providências”.

O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA REDENÇÃO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃO NORMATIZADOR CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de organização e acompanhamento do documentos arquivados neste Sistema de Ensino do Município de Nova Redenção- BA;

RESOLVE:

Art, 1º - Nomeia nova Equipe Gestora do Sistema Municipal de Ensino do Município de Nova Redenção – BA, que será constituída e composta por 01 Diretor e 01 Secretária:

I – Wilhon Márcio Oliveira Souza – Diretor do Sistema Municipal de Ensino - 40 horas

II – Ludmila Santos – Secretária do Sistema Municipal de Ensino – 40 horas

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO- CME LEI 03/2013.

Nova Redenção 01 de Dezembro de 2018.

Jânio Alves de Andrade
Secretário Municipal de Educação

 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
NOVA REDENÇÃO 01/12/18


Farenilda dos Anjos Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Constituído pelo CME em 01/12/2013
Nova Redenção-Ba.